

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

Identificação da Ata				
Título: Reunião Mensal da Comissão de Combate ao Assédio Moral e Sexual de 1º grau - COPED			Código:	
Reunião: COPED	Data: 14/04/2025	Horário: 13:40	Local: Plataforma Google Meet	
Pauta				
Nivelamento de informações sobre o andamento dos pontos definidos nas reuniões anteriores;				
Planos para a Semana Nacional, programada para 5 a 9 de maio de 2025				
Criação de um canal de atendimento e uma sala de acolhimento para vítimas				
Realização de um webinar conjunto com a Comissão de 2º grau, para combater as práticas de assédio moral e sexual no âmbito do 1 e 2 grau.				
Decisões				
Item	Decisão		Quem	Quando

Decisões			
01	* Dra. Evelin reportou reunião com a juíza auxiliar Dra. Zenice e o Des. Roberto Barros Presidente da Comissão de 2º grau; * Pesquisa de clima organizacional será realizada até 31 de setembro para mapeamento de setores; * Novo edital para terceirizados foi lançado pela presidência; * Dra. Lilian foi indicada pela ASMAC para substituir a Dra. Rosilene na comissão; * Definição da Sala para a comissão já foi solicitado a Juíza Auxiliar da Presidência. a Intenção é inaugurar ja na semana do combate ao Assédio.	Drª Evelin	Durante a reunião foi feita a explanação do que já havia sido realizado em reuniões, conforme as decisões anteriores.
02	Plano para lançamento do canal de atendimento e sala de acolhimento durante a Semana Nacional que acontecerá no período de 05 a 09 de maio, nesta semana será lançado na intranet um formulário para denuncia de casos de assédio com o devido fluxo de atendimento, formulário ja elaborado e será compartilhado no grupo de WhatsApp para feedback dos membros até o final do dia, posterior será encaminhado para as providencias da presidência.	Drª Evelin	Imediatamente após a reunião e posteriormente a assinatura da ata encaminhará a Presidencia.
03	Decidido que será proposto a Presidência a criação de um ícone no site, que direcione para o formulario de denúncia e quais os procedimentos a serem seguidos por quem denuncia e os limites das atribuições da Comissão.	Drª Evelin	Após assinatura da ata encaminhará a Presidencia.
04	Durante a semana nacional de combate ao Assédio será feito em parcerias com a ESJUD um webinar conjunto com a Comissão de 2º grau. Buscando sensibilizar e capacitar, principalmente os gestores, pedir que a ESJUD inclua um quadro para a pessoa que se inscreva diga se é ou não gestor de sua unidade, seja administrativa ou judicial. Além disso, foi destacada a importância da capacitação dos servidores, com a oferta de um curso auto-instrucional que a ESJUD já tem, mas precisa ser mais divulgado e com os dados de inscrição detalhado para que possamos alcançar a meta de mobilizar e sensibilizar os gestores de 1º e 2º grau do Poder Judiciário Acreano.	Drª Evelin	Semana de combate ao Assédio 05 a 09 de maio
05	Sugestão propor que se adapte uma cartilha para divulgação interna, usando como modelo outras cartilhas já disponibilizadas nos sites de outros Tribunais. Que será enviados os modelos, anexo a ata.	Drª Evelin	Ana Cunha enviará os modelos e anexará a ata, para envio a DIINS.

Observação		
Participantes		
Nome	Assinatura	Data
Drª Evelin Bueno - Presidente		14/04/2025
Drª Carolina Alves de Bragança - Vice Presidente da Comissão		14/04/2025
Drª Rosilene de Santana Souza- Representante da ASMAC		14/04/2025
Silvanei Camilo de Freitas - Representante do Sindicato dos servidores do Poder Judiciário		14/04/2025
Dainara Sales da Silva - Representante dos funcionários terceirizados		14/04/2025
Adalcilene Araripe - Apoio SEAPO		14/04/2025
Ana Lúcia Cunha e Silva - Representante da Comissão de Acessibilidade do TJAC		14/04/2025



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Cunha e Silva**, **Membro(a) Oficial**, em 15/04/2025, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Campos Cerqueira Bueno**, **Juíza de Direito**, em 15/04/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2077570** e o código CRC **5AA04FEA**.

